

Decisão Nº: 02/2015

Reformula a Delegacia Regional de Ipatinga, alterando a Decisão 07/2014 de 24/03/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais;

Considerando a distribuição geográfica e os obstáculos naturais;

Considerando solicitação do Setor de Fiscalização.

DECIDE:

Artigo 1º - Transferir a cidade de Itabira para a jurisdição da Sede em Belo Horizonte.

Artigo 2º - Reformular a Delegacia Regional de Ipatinga, com sede na cidade de Ipatinga, cuja extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Açucena	Imbé de Minas	Santa Bárbara do Leste
Antônio Dias	Inhapim	Santa Maria de Itabira
Bela Vista de Minas	Ipaba	Santa Rita de Minas
Belo Oriente	Ipatinga	Santana do Paraíso
Bom Jesus do Galho	Itambé do Mato Dentro	Santo Antônio do Rio Abaixo
Braúnas	Jaguarapu	São Domingos das Dores
Bugre	Joanésia	São Domingos do Prata
Caratinga	João Monlevade	São Gonçalo do Rio Abaixo
Carmésia	Marliéria	São João do Oriente
Coronel Fabriciano	Mesquita	São José do Goiabal
Córrego Novo	Naque	São Sebastião do Anta
Dionísio	Nova Era	São Sebastião do Rio Preto
Dom Cavati	Passabém	Sobralia
Dores de Guanhões	Periquito	Tarumirim
Entre Folhas	Piedade de Caratinga	Timóteo
Ferros	Pingo D'Água	Ubaporanga
Guanhões	Raul Soares	Vargem Alegre
lapu	Rio Piracicaba	Vermelho Novo



Artigo 3º - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente